

**ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DOS SISTEMAS e-GESTÃO E DATAJUD
TRT 6ª REGIÃO**

Número: 7/2024

Data: 31/7/2024

■ Participantes:

1. Desembargador Fábio André de Farias – Corregedor Regional e Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
2. Desembargador Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura – Vice-Coordenador do Subcomitê dos Sistemas e-Gestão e DataJud
3. Juíza Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro - Juíza Auxiliar da Presidência
4. Renata Conceição Nóbrega Santos - Juíza Auxiliar da Corregedoria
5. Paulo César Martins Rabelo – Secretário da 4ª Turma
6. Humberto Corrêa de Oliveira Andrade – Secretário-Geral Judiciário
7. Beatriz Regina Lacerda de Oliveira Santana – Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho do Recife
8. Alessandro Alcides de Souza – Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
9. Henrique José Lins da Costa - Diretor de Gestão de Pessoas
10. Renato César Ferraz Marcolino Bezerra - Coordenador de Sistemas da STIC
11. Luiz Eduardo Moura de Oliveira – Coordenador de Estatística e Pesquisa
12. Samantha Alexandre de Barros - Chefe da Seção de Inteligência de Dados
13. Felipe Cesar Bosco de Miranda - Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico
14. Lucas Aranha Barreto – Chefe da Seção de Administração e Sustentação ao PJe
15. Everaldo Arcelino de Macedo - Servidor da Corregedoria
16. Laís Raiane Miguel Amaral - Servidora da Seção de Acompanhamento e Controle Estatístico

■ Objetivo:

Situação das remessas de 2024, resultado da homologação da versão candidata do "Extrator SIGEP e-Gestão", situação dos itens do Prêmio de Qualidade CNJ de 2024.

1. Situação das remessas de 2024

Renato Ferraz informou que as remessas de 2024 foram geradas e transmitidas ao TST.

2. Resultado da homologação da versão candidata do "Extrator SIGEP e-Gestão"

A versão candidata do "Extrator SIGEP e-Gestão" foi implementada pela STIC com o apoio da SGEF, foram identificadas algumas inconsistências em diversos itens, que foram repassadas para equipe responsável do projeto nacional.

3. Situação dos itens do Prêmio de Qualidade CNJ de 2024

O prazo para envio das remessas do Datajud para o Prêmio de Qualidade CNJ finda em 31/08/2024. Para efetuar cargas diárias, entre 1º e 31 de agosto de 2024, os tribunais que assim desejarem devem pedir autorização via e-mail ao CNJ.

A partir do Painel de Saneamento do CNJ, atualizado em 19/7/2024, não é possível acompanhar o desempenho do TRT-6 na "Pontuação DATAJUD", uma vez que o painel está refletindo as remessas enviadas até maio pelo TRT-6.

Pelo Painel de Qualidade de Dados, nota-se que o percentual de "Inscrição do Advogado" nos Polo Ativo e Passivo e o quantitativo de processos não condiz com o esperado após o envio das remessas de 2020 a 2024.

Renato Ferraz informou que uma das possibilidades é que a remessa enviada a partir do extrator MTD1.1 não tenha substituído os dados enviados anteriormente que apresentavam inconsistências.

Para correção, Renato Ferraz solicitou aprovação do Subcomitê, para solicitar a exclusão total dos dados do DATAJUD e realizar novo envio das remessas até 31/8/2024. O Subcomitê deliberou positivamente, autorizando o pedido de envio das remessas diárias.

Finalizando a reunião, o Desembargador Fábio André de Farias concedeu a palavra para outros questionamentos, e sem nada mais a ser deliberado, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS
Desembargador Coordenador do Sistema e-Gestão